



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 490/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 2055/2025
Em, 29/10/2025
AS P. Ribeiro
Responsável

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 16ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 06/11/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Jalmas Ferreira Greis, que sejam disponibilizados salva-vidas de forma permanente nas praias de Itaúnas e da Sede do Município, assegurando a presença desses profissionais durante todo o ano em virtude do grande fluxo de turistas, não só no período de verão, mas também do Festival da Maior Moqueca do Mundo, o Festival do Camarão, o Festival do Caranguejo, o Festival do Forró de Itaúnas, a Festa dos Pescadores e o Festival Pocar.

JUSTIFICATIVA

Considerando o expressivo fluxo de visitantes que o Município de Conceição da Barra recebe ao longo de todo o ano – especialmente nas praias localizadas na Sede e no Distrito de Itaúnas –, venho respeitosamente indicar a necessidade de que sejam disponibilizados salva-vidas de forma permanente nesses locais, garantindo a presença de profissionais devidamente treinados e equipados para a prevenção de afogamentos e para o pronto atendimento de emergências aquáticas.

Destaco que esta medida se sustenta no fato de que, além da temporada de verão, quando o fluxo turístico se intensifica naturalmente, o Município é palco de diversos eventos culturais e gastronômicos de grande porte, como o Festival da Maior Moqueca do Mundo, o Festival do Camarão, o Festival do Caranguejo, o Festival do Forró de Itaúnas, a Festa dos Pescadores e o Festival Pocar, que atraem milhares de visitantes de diferentes regiões do país. Durante esses períodos, as praias se tornam pontos de concentração de famílias, banhistas e turistas, ampliando significativamente o risco de incidentes no mar e em áreas de rio.

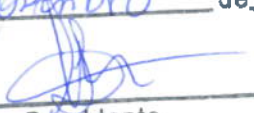
A presença constante de salva-vidas é, portanto, uma ação preventiva essencial, que reforça o compromisso da Administração Municipal com a segurança pública, o turismo sustentável e a preservação de vidas humanas. Além de atender às diretrizes da Defesa Civil voltadas à redução de riscos, a medida demonstra zelo com o bem-estar dos cidadãos e visitantes, fortalecendo a imagem de Conceição da Barra como destino turístico seguro, acolhedor e bem estruturado.

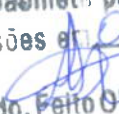
RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão	<u>16ª Ordinária</u>
União	<u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em	<u>06</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>
	
Presidente	

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 06/11/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/IG/ICM/Nº 56/2025
u



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Dessa forma, esta Indicação visa contribuir para que o Município avance nas políticas de segurança nas áreas litorâneas, assegurando que a população e os turistas possam desfrutar das belezas naturais locais com tranquilidade, proteção e responsabilidade durante todo o ano.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

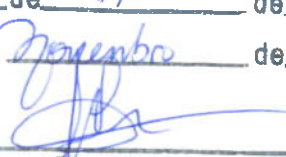
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

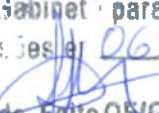
RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

presente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>
Lota <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>
 _____ Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões: 06/11/2025
Presidente 
Providenciado pelo OF/GP/CM/Nº 56/2025
sc